



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da Fundação

EDITAL Nº 04/NCET/UNIR/2023.

Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974 Site: <https://www.unir.br>

Ata da Comissão para Aferição da Veracidade da Autodeclaração como Pessoa Negra

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09 horas, reuniram-se no Laboratório Didático de Física (LADFIS), localizado no bloco 1 P, no Campus Universitário José Ribeiro Filho da Fundação Universidade Federal de Rondônia, localizada na BR 364, km 9,5 (sentido Rio Branco), Porto Velho - RO, da Fundação Universidade Federal de Rondônia os membros da Comissão para Aferição da Veracidade da Autodeclaração Etnico-racial referente ao EDITAL Nº 04/NCET/UNIR/2023, de 26 de junho de 2023, constituída pela Portaria no 78/2023/NCET/UNIR, decorrente do edital EDITAL Nº 04/NCET/UNIR/2023. O presidente (Robson Gonçalves) da Comissão iniciou os trabalhos e entregou os formulários aos membros (Prof. Dr. Fernando Roque Fernandes, Profa Dra. Laura Nisinga Cabral, Profa. Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro, Prof. Dr. Jefferson Gustavo dos Santos Campos) e conferiu o equipamento para gravação das atividades desenvolvidas pela comissão. Dando continuidade aos trabalhos da comissão a primeira candidata (Karen Brissow Pinheiro) foi convidada a entrar na sala, o presidente apresentou os membros da comissão, informou sobre a gravação dos procedimentos e que a mesma poderá ser disponibilizada a partir de solicitação do candidato. A candidata Karen Brissow Pinheiro, se auto declarou na filmagem perante a comissão como sendo (Negra). A candidata não manifestou nenhuma dificuldade ou dúvida em relação ao procedimento). Finalizada a aferição pelo presidente e a comissão, a candidata foi dispensada. A comissão iniciou os procedimentos da avaliação preenchendo o formulário padrão disponibilizado. Após o preenchimento, todos os membros da comissão consideraram que a candidata (Karen Brissow Pinheiro) cumpre os itens da ferramenta de avaliação sendo declarada pela comissão como da cor (parda). Em decorrência do cumprimento deste critério que foi unânime a autodeclaração da candidata foi DEFERIDA. Prosseguindo os trabalhos da comissão, a segunda candidata, (Railane Inácio Lira dos Santos) foi convidada a entrar na sala, a candidata não manifestou nenhuma dificuldade ou dúvida em relação ao procedimento). Finalizada a aferição pelo presidente e a comissão, a candidata foi dispensada. Após o preenchimento da ferramenta de aferição de Heteroidentificação, todos os membros da comissão consideraram que a candidata (Railane Inácio Lira dos Santos)) cumpre os itens da ferramenta de avaliação sendo declarada pela comissão como da

cor (parda). Em decorrência do cumprimento destes critérios que foi unânime a autodeclaração da candidata foi DEFERIDA.

Nada mais havendo a tratar, encerrado os trabalhos às 10:0h, eu Robson Gonçalves presidente da Comissão lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada pelos membros, seguindo assinada por mim e os demais membros.

(Assinatura de todos os membros feita de forma eletrônica).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON GONCALVES, Presidente da Comissão**, em 18/09/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO, Membro da Comissão**, em 19/09/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON GUSTAVO DOS SANTOS CAMPOS, Membro da Comissão**, em 19/09/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ROQUE FERNANDES, Membro da Comissão**, em 19/09/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURA NISINGA CABRAL, Docente**, em 19/09/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1488303** e o código CRC **0253B2B9**.